

REGULAMENTO CONCURSO
RECICLA CDL NA ESCOLA 2018

LIGA SUSTENTÁVEL

& consumo do amanhã



Recicla
CDL na escola

REGULAMENTO CONCURSO RECICLA CDL NA ESCOLA 2018

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Geral

Promover a educação ambiental de crianças e adolescentes integrantes das escolas públicas municipais de Santa Catarina pela sensibilização e reflexão sobre a interação homem/ambiente e as atitudes necessárias para resguardar o equilíbrio ecológico.

1.2 Específicos

- Estimular a compreensão da urgência de atitudes sustentáveis de cada pessoa e o entendimento de que a preservação dos ecossistemas e dos recursos naturais está intimamente ligada à nossa sobrevivência;
- Colaborar para o processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida visando estimular a formação de sociedades mais justas e ecologicamente equilibradas.
- Possibilitar o desenvolvimento de uma consciência ética e participativa dos indivíduos no que concerne à preservação e à conservação do meio ambiente.
- Sensibilizar contra o desperdício e a necessidade da redução da produção de rejeitos (lixo) e resíduos em todos os ambientes.
- Incentivar a separação dos resíduos escolares e domiciliares (orgânicos, recicláveis e rejeitos), estimular a coleta seletiva na comunidade, bem como a destinação correta do lixo, rejeitos e resíduos contaminantes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O Concurso Recicla CDL na Escola tem como público-alvo os alunos matriculados no Ensino Fundamental das escolas que compõem a Rede Municipal Pública de Ensino de Santa Catarina.

3. DAS MODALIDADES

O Concurso compreende duas modalidades: Desenho e Redação. A modalidade Desenho é destinada aos alunos do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental e, a modalidade Redação, para os do 6º ao 9º anos.

4. DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR

A única condição exigida para participar do Concurso é ser aluno do ensino fundamental, do 1º ao 9º anos, matriculado na Rede Municipal Pública de Ensino dos municípios do Estado de Santa Catarina.

5. DAS ETAPAS e CRONOGRAMA

5.1. Primeira Etapa: Definição das Escolas que participarão do Concurso e procedimentos para preparação e formalização dos trabalhos finalistas nas esferas municipal e estadual.

5.1.1 As CDLs devem se reunir com as Secretarias Municipais de Educação até o dia 15/06/2018, a fim de firmar uma parceria visando a adesão dos alunos da rede no concurso de educação ambiental.

5.1.2 Até 22/06/2018, as Secretarias Municipais de Educação deverão informar às CDLs a relação de quantas e quais escolas irão participar do



Concurso, incluindo o número estimado de alunos inscritos em cada categoria e o nome das respectivas unidades de ensino.

5.1.3 Até 02/07/2018, as CDLs aderentes deverão realizar a inscrição por meio do site: ligasustentavel.com.br, na aba Inscrição CDL, onde deverão preencher o formulário com a relação de quantas e quais escolas (nomes) de sua abrangência (município) e número de alunos que irão participar do Concurso em cada categoria (Desenho e Redação).

5.1.4 A partir de Agosto, a FCDL/SC disponibilizará o kit de material necessário para a realização do Concurso gratuitamente às CDLs, que, por sua vez, os encaminharão/disponibilizarão para suas respectivas Secretarias Municipais de Educação fazerem a distribuição às unidades de ensino participantes do Concurso.

5.1.5 A elaboração das Redações e Desenhos se realizará durante o mês de Setembro, em sala de aula. A Redação e o Desenho deverão ser orientados por um professor, de qualquer disciplina, enriquecidos pelo caráter interdisciplinar, considerando os aspectos da preservação do meio ambiente, respeito à natureza, ações ecologicamente corretas e manutenção dos recursos naturais, além de outros conceitos e práticas relacionados ao tema que serão trabalhados previamente pelo professor orientador. Estes estudos, abordagens e discussões prévias deverão culminar com a atividade de Redação e Desenho, pelos alunos, em sala de aula. O professor deverá registrar no Relatório de Atividades, cujo formulário será disponibilizado com os demais materiais para cada Escola, as atividades e abordagens realizadas com os estudantes nesse processo de educação ambiental. Após a etapa de produção dos textos e desenhos em sala de aula, os professores serão responsáveis pela escolha de uma Redação e de um Desenho por turma participante do Concurso. O relatório do professor deverá ser encaminhado junto com a Redação e o Desenho selecionados para as etapas municipal e estadual.

5.1.6 A seleção da melhor Redação e do melhor Desenho pela escola mediante constituição de comissão julgadora deve ocorrer até o dia 10/10/2018, com a entrega dos trabalhos na Secretaria Municipal de Educação.

5.1.7 A Secretaria Municipal de Educação fará o julgamento dos trabalhos até o dia 17/10/2018 em conjunto com a CDL local para eleição dos trabalhos vencedores (um Desenho e uma Redação) da fase municipal do Concurso e que representarão o município na fase estadual. A comissão julgadora será formada por representante da Secretaria, da CDL local e de um representante do Sicoob, sempre que possível.

5.1.8 Os trabalhos selecionados serão enviados pelas CDLs para a FCDL/SC até o dia 26/10/2018. A Redação selecionada deve vir manuscrita pelo próprio aluno, na folha com o logotipo da FCDL/SC e da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), junto com a ficha de inscrição do aluno. O Desenho deverá ser feito em folha A4, cor branca, anexado à ficha de inscrição. Antes de enviar para a Federação, os trabalhos que representarão o município na fase estadual do concurso (apenas um de cada modalidade), a CDL deverá guardar uma cópia de cada modalidade finalista.

5.2 Segunda Etapa: Avaliação e premiação dos melhores trabalhos de Desenho e Redação a nível Estadual.

5.2.1 Será formada uma comissão técnica julgadora composta por 01 (um) representante da FCDL/SC, 01 (um) representante de jornal de circulação estadual, 01 (um) representante da Secretaria Estadual de Educação, 01 (um) representante do Sicoob, 01 (um) representante da Leonora Comércio Internacional e 01 (um) representante da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

5.2.2 Até 15.11.2018 a comissão julgadora selecionará, entre os trabalhos



recebidos das CDLs, os cinco melhores desenhos e as cinco melhores redações que serão destacados como vencedores estaduais.

5.2.3 Até 30.11.2018 será promovida a solenidade de premiação dos cinco melhores desenhos e das cinco melhores redações a ser realizada pelas CDLs nos respectivos municípios vencedores de cada categoria.

6. DOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

As CDLs e Escolas participantes do projeto deverão utilizar o material de apoio a ser disponibilizado pela FCDL/SC física e digitalmente da seguinte forma:

6.1 Cada Escola receberá gratuitamente um kit desenvolvido pela FCDL/SC, especialmente para este Concurso contendo:

- 2 (dois) folders professor;
- 15 (quinze) cartazes A3;
- 2 (duas) fichas de inscrição;
- 2 (duas) folhas de redação;
- 2 (dois) envelopes para encaminhamento dos trabalhos escolhidos à FCDL/SC;
- 2 (dois) formulários de atividades a ser preenchido pelo professor.
- 1 (um) folder com uma cartela de adesivos;
- 1 (um) DVD - com episódios da Liga Sustentável, Regulamento, Cartilhas de educação ambiental digital, Playlist com 5 músicas, arquivos do concurso em PDF;
- Jogo de tabuleiro a ser montado com peças recicladas.

6.2 O material físico será encaminhado pela FCDL/SC para as CDLs aderentes, que entregarão o mesmo às Secretarias Municipais de Educação, as quais, por sua vez, deverão distribuí-lo às escolas municipais participantes do concurso, de acordo com o calendário pré-estabelecido. O conteúdo digital será disponibilizado no site do Projeto dentro do cronograma.

Obs: Para o concurso de desenho, a Escola deverá disponibilizar a cada aluno participante 2 (duas) folhas em branco tamanho A4 (sendo uma adicional para utilização em caso de rasura).

6.3 Cada Secretaria Municipal de Educação aderente receberá da CDL os kits conforme descrição do item 6.1 correspondentes ao número de escolas inscritas no concurso.

6.4 Além dos kits destinados às Escolas, a Secretaria Municipal de Educação receberá para seu uso 01 (um) kit desenvolvido pela FCDL/SC contendo:

- 1 (um) folder professor;
- 2 (dois) cartazes A3;
- 1 (uma) ficha de inscrição;
- 1 (uma) folha de redação;
- 2 (dois) envelopes para encaminhamento dos trabalhos escolhidos à FCDL/SC;
- 1 (um) formulário de atividades a ser preenchido pelo professor.
- 1 Folder com uma cartela de adesivos;
 - 1 (um) DVD - com episódios da Liga Sustentável, Regulamento, Cartilhas de educação ambiental digital, Playlist com 5 músicas, arquivos do concurso em PDF;
 - Jogo de tabuleiro a ser montado com peças recicladas.

6.5 A FCDL/SC disponibilizará no site www.ligasustentavel.com.br todas as informações acerca do Concurso, bem como o respectivo Regulamento.

6.6 Serão consideradas inscritas as Redações e os Desenhos manuscritos pelo aluno na folha oficial do Concurso, sem rasuras, acompanhadas da



ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada pelo diretor da escola, pelo professor orientador, pelo aluno autor da redação e por seu responsável legal.

6.6.1 Ao encaminhar a Redação e o Desenho do aluno, a Escola e o estudante participante, bem como os responsáveis por este, estarão automaticamente se submetendo às normas estabelecidas neste Regulamento.

6.6.2 As Redações e Desenhos não serão devolvidos em qualquer hipótese.

6.6.3 Ao efetuar a inscrição, o aluno, seu responsável e a Escola manifestam estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação da redação e do desenho, bem como, com o repasse automático de todos os direitos de uso da Redação e do Desenho, assim como eventuais imagens produzidas durante a realização da cerimônia da entrega da premiação.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 As Redações e Desenhos inscritos neste Concurso serão avaliados segundo os seguintes critérios:

a) Adequação ao tema - conformidade obrigatória entre o texto ou desenho e o tema proposto neste regulamento **“O que você pode fazer para promover um Consumo Consciente?”**;

b) Qualidade da redação - serão observadas a correção gramatical, a objetividade, a originalidade, a ortografia, a concordância, o capricho, a organização e a conclusão da ideia;

c) Originalidade e ineditismo - o texto da redação ou o desenho não poderão ter sido publicados em quaisquer mídias ou ter participado em concursos anteriores.

7.1.1 Serão premiados na fase municipal 01 trabalho de Redação e 01 trabalho de Desenho, que por sua vez irão concorrer na fase estadual do Concurso que premiará 05 trabalhos de cada categoria e os respectivos professores.

7.1.2 Na avaliação dos trabalhos, além dos critérios específicos relacionados no item 7.1, serão considerados também a presença e qualidade do relatório de atividades preenchido pelos respectivos professores (cujo formulário será disponibilizado com os demais materiais pela FCDL/SC).

7.1.2.1 Os relatórios preenchidos pelos professores deverão seguir junto com a Redação e o Desenho escolhidos por cada Escola para a final da etapa municipal e dos trabalhos premiados nesta fase em cada município, para a etapa estadual.

7.1.2.2 A qualidade do relatório será avaliada segundo os critérios de abrangência de conteúdo e variedade de abordagens utilizadas.

7.2 Da Redação

7.2.1 A Redação com o tema **“O que você pode fazer para promover um Consumo Consciente?”** deverá ter no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas, ser manuscrita em português pelo aluno que estará concorrendo ao prêmio, com caneta esferográfica azul ou preta. Só serão consideradas habilitadas para o Concurso se estiverem manuscritas pelo aluno no papel com o logotipo da FCDL/SC e da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) especialmente desenvolvido para ser utilizado neste Concurso.

7.2.2 O aluno participante deverá ser livre ao redigir suas ideias, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto. A Redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no texto. O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias, o desenvolvimento



destas e uma conclusão. Não serão aceitas Redações impressas ou que contenham palavras de língua estrangeira. A Redação também será desconsiderada se fugir do tema e/ou for ilegível e/ou se não tiver o limite mínimo de linhas estabelecidos e/ou ultrapassar o limite máximo de linhas previstas no Regulamento deste Concurso.

7.3 Do Desenho

7.3.1 O Desenho, de livre criação, deverá estar em sintonia com o objetivo do tema proposto **“O que você pode fazer para promover um Consumo Consciente?”** e apresentar elementos que traduzam na visão do aluno os conceitos e práticas de sustentabilidade e os cuidados com o equilíbrio ecológico do planeta.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Para os trabalhos vencedores na fase municipal (uma Redação e um Desenho), a FCDL/SC encaminhará à CDL o prêmio, sem custo para a CDL local. A premiação, por sua vez, deverá ser feita e entregue pela CDL ao vencedor do Concurso no município onde o mesmo reside.

8.1.1 O prêmio para os classificados na fase municipal será composto de: Kits escolares (mochila/bolsa, cadernos, estojos de lápis, estojos de canetas diversas, bonés e camisetas).

8.2 A premiação a nível estadual na fase final contemplará 05 trabalhos de cada modalidade e será realizada nos municípios em que ficam as Escolas dos alunos premiados.

8.2.1 O prêmio para os selecionados na fase estadual contemplará alunos e professores, da seguinte forma: os alunos vencedores da modalidade Desenho – 01 (um) tablet; os alunos vencedores da modalidade Redação – 01 (um) tablet; para os professores orientadores dos vencedores estaduais, em ambas modalidades, será entregue como premiação 01 (um) tablet.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1 Os responsáveis legais pelos alunos, os professores e os diretores das Escolas participantes do Concurso de Redação e Desenho do programa RECICLA CDL NA ESCOLA 2018, cujo tema é **“O que você pode fazer para promover um Consumo Consciente?”**, no ato de sua inscrição, concedem, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às redações e desenhos finalistas que venham a ser por eles produzidos no âmbito deste Concurso. Assim como autorizam o uso da imagem dos alunos finalistas e das pessoas envolvidas no concurso e nos eventos ocorridos por conta deste.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O local da premiação dos vencedores da fase estadual será nos municípios dos trabalhos vencedores da fase final.

10.2 Dos Desenhos selecionados no Concurso serão escolhidos ao todo 12 (doze) para figurar no calendário FCDL/SC 2019.

10.3 As Redações e os Desenhos vencedores na fase estadual serão amplamente divulgados pelo sistema de comunicação da FCDL/SC, com apoio da cobertura editorial de jornais de abrangência estadual.

10.4 Os alunos finalistas e todos os envolvidos no Concurso poderão ser requisitados a conceder entrevistas aos veículos de comunicação.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A decisão da comissão julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.

11.2. Não serão devolvidos textos, desenhos, documentos ou quaisquer materiais do Concurso entregues e/ou enviados pelas CDLs à FCDL/SC.

11.3 A FCDL/SC disponibilizará no site www.ligasustentavel.com.br o presente Regulamento e informações a respeito do concurso.

11.4 Eventuais dúvidas decorrentes deste Regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela coordenação do concurso por meio dos seguintes contatos: Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL/SC)
e-mail: comunicacao@fcdl-sc.org.br ou telefone: (48) 3251-5100.



Recicla
CDL na escola

Realização  FCDL
Santa Catarina

 CDL

Apoio  SICOOB

 LEO LEO

